



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP: 50050-908

RECIFE – PERNAMBUCO – Fone: (81) 3301-1201

### **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DO CONTRIBUINTE E DO CONSUMIDOR**

**PARECER Nº \_\_\_\_\_**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 63/2016**

**Autor: vereador Almir Fernando**

**EMENTA: PROPOSIÇÃO  
LEGISLATIVA QUE DISPÕE SOBRE  
A COMPROVAÇÃO DA ORIGEM  
DOS MATERIAIS METÁLICOS  
RECICLÁVEIS E CADASTRO  
DOS FORNECEDORES. NO MÉRITO,  
PELA APROVAÇÃO.**

#### **1. RELATÓRIO**

**1.1-** Vem a esta Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, do Contribuinte e do Consumidor o Projeto de Lei Ordinária Nº63/2016, de autoria do vereador Almir Fernando, para análise e emissão de parecer.

**1.2-** A proposição em discussão se encontra sob o regime de tramitação ordinário.

## **2. PARECER DO RELATOR**

**2.1-** A presente matéria enuncia que as empresas que desenvolvem atividades comerciais como recicladoras, que compram material metálico para a reciclagem, que exercem a atividade de recuperação de materiais metálicos e que operam como comércio de ferro velho ou sucatas, localizadas no Município de Recife, manterão registros que comprovem a origem dos fios de cobre e fios metálicos em geral, arames, peças, placas, tubos, tampos e outros do gênero, em aço, cobre, alumínio, ferro ou outro material que adquirirem.

**2.2-** Conforme justificativa do autor, o projeto tem a finalidade de inibir o furto de fios de cobre e fios metálicos em geral, arames, peças, placas, tubos, tampos e outros do gênero, em aço, cobre, alumínio, ferro que ocorrem em nossa cidade.

**2.3-** Diante do exposto, esta relatoria entende que este Projeto está em condições de ser aprovado por este Colegiado.

## **3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 63/2016, de autoria do vereador Almir Fernando.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 13 de dezembro de 2016.

---

Miss. Michele Collins  
Relatora

---

Jadeval de Lima  
Titular

---

Jurandir Liberal  
Titular